

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Serviço Técnico para Revisar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Jacarenema, Barra do Jucu, Município de Vila Velha – ES.



Novembro/2024

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

Sumário

1 INFORMAÇÕES GERAIS	3
2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO	4
3 ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PAC).....	8
4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	9
5 LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	12
6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	13
7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS	15
8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	15
9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.....	15
10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.....	16
11 RESULTADOS PRETENDIDOS.....	16
12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO	17
13 IMPACTOS AMBIENTAIS.....	17
14 MAPEAMENTO DE RISCOS.....	17
15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.....	19
16 RESPONSÁVEIS	20

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

1. Informações Gerais

Processo nº 90516/2024.

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Objeto: Contratação de serviço técnico especial para revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Jacarenema, situado na Barra do Jucu, Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	
Nome da Unidade de Conservação	Parque Natural Municipal de Jacarenema
Unidade Gestora Responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Endereço	Barra do Jucu, Vila Velha – ES
Telefone	Não possui
Área	346,27 hectares
Município	Vila Velha
Estado	Espírito Santo
Número do Decreto e Data de Criação	Decreto Municipal nº. 033/2003, de 09 de fevereiro de 2003. Ratificada a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme Decreto nº. 128/2021, de 29 de março de 2021.
Marcos Importantes	Rodovia do Sol, Morro da Concha, Rio Jucu
Bioma e Ecossistemas	Restinga, Manguezal, Mata Atlântica, Zona Costeira e Marinha
Atividades Desenvolvidas	Visitação (não monitorada) e Fiscalização de Rotina
Atividades Conflitantes	Caça, pesca, visitação sem controle, disposição irregular de resíduos, presença de animais domésticos e ocupação desordenada no entorno da Unidade de Conservação.

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

2. Descrição da Necessidade de Aquisição

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, órgão público da administração direta do Município de Vila Velha, é responsável pela formulação, aprovação, execução, avaliação e atualização da Política Municipal de Meio Ambiente, de ações realizadas em consonância e articulado com os Sistemas Estadual e Federal de Meio Ambiente.

A SEMMA, por intermédio da Gerência de Recursos Naturais, é responsável pela gestão das Unidades de Conservação criadas no âmbito municipal, dentre as quais a do Parque Natural Municipal de Jacarenema, Unidade de Conservação de Proteção Integral, situada na Barra do Jucu, com área de 346,27 hectares.

O Parque Natural Municipal de Jacarenema, instituído pelo Decreto Municipal Nº 033/03 e ratificada a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto Municipal Nº 128/2021, dispõe de um Plano de Manejo elaborado no ano de 2010 (Environlink, 2010). Desde a edição desse documento técnico, a região onde situa-se o Parque de Jacarenema passou por diversas mudanças que afetaram direta ou indiretamente a Unidade de Conservação. Nesse período multiplicaram-se os vetores de degradação ambiental decorrentes da expansão urbana, como a duplicação da Rodovia do Sol (ES-060), instalação de condomínios residenciais, além de atividades degradadoras do meio ambiente como a extração irregular de areia, pesca predatória na foz do rio Jucu, incêndios na vegetação nativa, depredação da vegetação pelos visitantes, deposição irregular de resíduos, utilização da área para atividades ilícitas, a exemplo da prostituição e do uso de entorpecentes, que ocorrem devido à inexistência de controle de acesso ao Parque, com a necessária segurança, assim como pela falta de pessoal para fiscalização específica da Unidade de Conservação. Atualmente o acesso de veículos e a circulação de pessoas estão interditas, devido à realização de obras de infraestrutura do Parque.

A mudança de cenário, as obras de infraestrutura, as alterações ambientais, a desatualização de informações, devido à dinâmica socioeconômica, demandam uma revisão e atualização do Plano de Manejo desta Unidade de Conservação, devendo ser revisto o seu diagnóstico ambiental, o zoneamento e seus planos e programas de gestão, além da necessidade de serem indicadas medidas prioritárias que visam a resolução dos problemas que afetam atualmente o Parque de Jacarenema.

Vale mencionar a assinatura da ordem de serviço realizada no dia 16 de setembro de 2023, para implementação de infraestruturas do Parque, como a construção do Centro de Educação Ambiental (CEA), do Posto de Fiscalização da Unidade de Conservação (obras já concluídas, com início de atividades previstas para dezembro de 2024), além da construção de uma base da Companhia de Polícia Militar Ambiental do Espírito Santo,

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

intervenções essas canceladas pelo Conselho do Parque Natural Municipal de Jacarenema e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMAM). Essas instalações estão situadas na Zona de Recuperação Ambiental 3 (ZREC3), onde os terrenos escolhidos para as edificações eram degradados e desprovidos de vegetação nativa. Para atender estes objetivos, a Prefeitura Municipal de Vila Velha desapropriou as áreas para receber estas infraestruturas, havendo no momento a necessidade de ajuste do zoneamento do Parque de Jacarenema em face destas novas ocupações.

Soma-se a isso as intervenções que fazem parte dos projetos estruturantes da Prefeitura Municipal de Vila Velha, como a implantação da via de acesso ao Parque no limite norte ao longo da orla marítima municipal, a reconstrução da Ponte da Madalena, cujas infraestruturas têm por propósito oferecer aos visitantes e usuários do Parque adequada mobilidade, com a contemplação das belezas naturais do local, propiciando a realização de passeios por meio de trilhas estruturadas e seguras, fomentando o turismo, as atividades esportivas e o lazer.

A revisão e atualização do Plano de Manejo é essencial para garantir a eficácia da gestão da Unidade de Conservação, cujo replanejamento servirá para orientar as futuras ações que visam a efetiva implantação do Parque de Jacarenema, com objetivo de proporcionar a sua proteção integral e criar condições para desenvolvimento de programas direcionados à visitação pública, recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, educação ambiental e pesquisa científica, fazendo com que de fato a Unidade de Conservação possa cumprir seus objetivos de conservação da natureza, de educação e de turismo ecológico. Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, realizará licitação pública visando a contratação de serviço técnico especial para **revisar e atualizar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Jacarenema**, incluindo a elaboração do **Plano de Ações Prioritárias** para a Unidade de Conservação. O resumo da contratação está descrito no **Quadro 1**. Os Produtos esperados estão descritos no **Quadro 2**.

QUADRO 1: Revisão do Plano de Manejo do Parque Natural de Jacarenema, Barra do Jucu, Vila Velha – ES.

Atividades	Área contemplada	Tipo de Vegetação	Prazos
Fase 1 - Revisão e Atualização do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema	346,27 hectares + Zona de Amortecimento	Restinga Manguezal Mata Atlântica	7 meses
Fase 2 - Elaboração do	346,27 hectares	Restinga	

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

Plano de Ações Prioritárias para o Parque de Jacarenema	+ Zona de Amortecimento	Manguezal Mata Atlântica	1 mês
---	----------------------------	-----------------------------	-------

Quadro 2: Produtos Esperados na revisão do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema:

	Produtos Esperados	Prazos
1	Plano de Trabalho	1 mês
2	Atualização do Diagnóstico Ambiental do Parque.	1 mês
3	Revisão do Diagnóstico do Meio Abiótico.	2 meses
4	Revisão do Diagnóstico do Meio Biótico.	2 meses
5	Revisão do Diagnóstico do Meio Antrópico.	2 meses
6	Revisão do Zoneamento.	1 mês
7	Revisão dos Programas de Manejo.	1 mês
8	Plano de Ações Prioritárias.	1 mês
9	Versão Final do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema	1 mês

Por se tratar de contrato de serviço envolvendo equipe multidisciplinar, os **Produtos 3** (Revisão do Diagnóstico do Meio Abiótico), **4** (Revisão do Diagnóstico do Meio Biótico) e **5** (Revisão do Diagnóstico do Meio Antrópico) **deverão ser executados simultaneamente**.

No total deverão ser obtidos 9 (nove) produtos, conforme escopo resumido a seguir:

1 - Plano de Trabalho: deverá conter a descrição da metodologia do serviço de revisão do Plano de Manejo, das fases dos trabalhos de campo, de atualização do diagnóstico ambiental, dentre outras medidas, com a indicação dos recursos materiais e humanos necessários e descrição dos demais procedimentos obrigatórios para sua execução.

2 - Diagnóstico Ambiental Atual do Parque: visa identificar os fatores e processos que impactam negativamente a Unidade de Conservação, que colocam em risco a sua integridade ambiental, devendo ser identificados quais são os vetores de degradação e quais medidas devem ser adotadas para evitar a sua degradação. Deve-se identificar as parcelas de áreas críticas e vulneráveis à degradação ambiental e os agentes que atuam nestes processos.

Deverá considerar, ainda, as potencialidades da Unidade de Conservação e a indicação de medidas que visam o fomento para a sua promoção.

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

3 - Revisão do Diagnóstico do Meio Abiótico: deverá ter atenção especial às mudanças climáticas e os riscos decorrentes destes processos para a Unidade de Conservação, principalmente quanto aos períodos de secas prolongadas, déficits hídricos, ondas de calor, com a indicação de medidas que visam minimizar estes efeitos sobre a área do Parque.

4 - Revisão do Diagnóstico do Meio Biótico: deverá incluir a complementação de informações sobre os dados contidos na Tabela 3.3.1.3.1 “Distribuição das famílias e espécies por formação, hábito, exóticas, endêmicas, ameaçadas de extinção e invasoras na área do Parque Natural Municipal de Jacarenema, referente ao estudo do meio biótico que integra o Plano de Manejo do Parque de Jacarenema (Environlink, 2010), disponível em: < <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/meio-ambiente-planos-de-manejo>>.

Quanto à fauna deverá ser feita a atualização de dados com base em dados secundários de pesquisas e trabalhos acadêmicos realizados na área do Parque de Jacarenema, incluindo novas espécies identificadas por estes estudos. Deverá incluir a realização de trabalhos de campo em complementação ao levantamento da fauna contido no atual Plano de Manejo do Parque.

5 - Revisão do Diagnóstico do Meio Antrópico: deverá atualizar as informações sobre os aspectos socioeconômicos do Município de Vila Velha, incluindo informações sobre Uso e Ocupação do Solo, análise da situação atual e futura.

Deverá considerar a atualização de informações de dados do Município de Vila Velha, publicados pelo IBGE, assim como dados do Governo do Estado do Espírito Santo, publicados pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN/IBGE, 2022) e da Prefeitura Municipal de Vila Velha (Vila Velha em Números, 2018) ou por outros dados de pesquisas oficiais mais recentes.

6 - Revisão do Zoneamento: deverá atender as alterações apresentadas e aprovadas pela SEMMA e pelo Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal de Jacarenema, em virtude da execução de obras de implantação de infraestruturas atuais (implantação de via de acesso ao Parque pelo limite norte, reconstrução da Ponte da Madalena; instalação do Centro de Educação Ambiental; construção de uma base da Companhia de Polícia Militar Ambiental do Estado do Espírito Santo), além de outras obras de infraestrutura previstas para a sua efetiva implantação (sede administrativa, portal, guaritas, trilhas, entre outras), de forma a atualizar o Zoneamento do Parque conforme intervenções em fase de execução e a serem executadas em futuro próximo. Inclui ainda a revisão da Zona de Amortecimento desta Unidade de Conservação, considerando a consolidação urbana atual entorno do Parque, devendo ser proposta uma nova delimitação da ZA.

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

7 - Revisão dos Programas de Manejo e Gestão: deverá revisar os programas e subprogramas do atual Plano de Manejo, quanto aos seus objetivos, atividades e normas, resultados esperados, em especial o Programa de Uso Público, devendo ser incluídas as atividades de esporte e lazer, assim como o Subprograma de Educação Ambiental, considerando as infraestruturas propostas para o Parque, propondo os ajustes julgados necessários aos programas.

8 - Plano de Ações Prioritárias: deverá ser elaborado o **Plano de Ações Prioritárias** visando a proteção e implantação da Unidade de Conservação, tendo por base o Produto 2 - Diagnóstico Ambiental Atual do Parque, considerando as potencialidades e vulnerabilidades do Parque e as infraestruturas já aprovadas e a serem executadas para a Unidade de Conservação. Descrever as medidas prioritárias, custos estimados e elaborar o cronograma físico e financeiros de execução do Plano.

Imprescindível incluir medidas de proteção da biota contra ações antrópicas

9 - Apresentação da versão final do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema: deverá conter os produtos aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Deverá ainda conter um tópico a respeito da caracterização das trilhas e vias existentes no Parque de Jacarenema. Avaliar se devem ser mantidas as trilhas propostas pelo atual Plano de Manejo, propondo os ajustes necessários (percurso, dimensão, tempo, intervenções corretivas, necessidade de instalação de infraestrutura). Atualizar os subitens 8.6.3.2.11 – Sistema de Trilhas Interpretativas e 8.6.3.5.4 – Determinação da Capacidade de Carga Física das Trilhas e Vias existentes do PNMJ.

No Termo de Referência estará detalhado o escopo dos serviços a ser contratado e as condições para sua execução.

3. Alinhamento com o Plano de Contratação Anual (PAC)

Atividade está prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

3.1 O serviço objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) Ano do Plano: 2024
- II) Data de abertura do Plano: 20 de novembro de 2023
- III) Data de publicação no PNCP: 24 de janeiro de 2024.
- IV) Id do item no PCW: 00555.2024-90
- V) Secretaria supervisora: Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

O valor para contratação dos serviços para revisão e atualização do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema será estimado por meio de cotações, cujo valor calculado estará descrito no **item 8. Estimativa do Valor da Contratação.**

4. Requisitos da Contratação

4.1 - A contratação se dará por meio de procedimento licitatório na modalidade **Concorrência**, pela contratação de **Melhor Técnica e Menor Preço Global** proposto entre as licitantes, de serviços detalhados no Termo de Referência desta licitação.

4.2 – O Termo de Referência deverá conter as diretrizes e especificações técnicas para a revisão do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema. A empresa vencedora da licitação deverá executar os trabalhos de revisão do Plano de Manejo apresentando, dentre outros produtos: o Plano de Trabalho, a Metodologia, a elaboração do Diagnóstico Ambiental atual do Parque; a revisão do Diagnóstico do Meio Abiótico; a revisão do Diagnóstico do Meio Biótico; a revisão do Diagnóstico do Meio Antrópico; a revisão do Zoneamento; a revisão dos Programas e Subprogramas; elaboração do Plano de Ações Prioritárias, incluindo o cronogramas físico e financeiro.

4.3 – A empresa licitante deverá apresentar Atestados que comprovem a aptidão para a execução do objeto licitado, mediante apresentação de declaração em papel timbrado, firmada por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que atestem a capacidade da mesma para proceder a execução do objeto licitado. Os atestados deverão conter a identificação e endereço da pessoa física ou jurídica emitente, nome e cargo do signatário.

4.4 – Será exigida apresentação de pelo menos **1 (um) Atestado de Capacidade Técnica** que comprove a experiência da empresa na elaboração ou revisão de Plano de Manejo de Unidade de Conservação.

4.5 – A empresa licitante deverá dispor de equipe técnica composta por especialistas que tenham experiências comprovadas na elaboração e/ou revisão de Plano de Manejo de Unidade(s) de Conservação, devendo a equipe ser composta pelos seguintes profissionais:

- 1 (um) biólogo ou ecólogo ou botânico;
- 1 (um) biólogo com experiência em levamento de fauna silvestre;
- 1 (um) sociólogo ou demógrafo ou antropólogo;
- 1 (um) engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal ou engenheiro ambiental;
- 1 (um) geógrafo ou cartógrafo ou especialista em geoprocessamento;
- 1 (um) especialista em educação ambiental, além de outros profissionais que julgar necessários.

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

- 1 (um) Coordenador geral com experiência na condução de trabalho(s) que envolva equipe interdisciplinar na elaboração e/ou revisão de Plano de Manejo de Unidade(s) de Conservação.
- 1 (um) Coordenador Técnico responsável pelo Quadro Ambiental (Meio Físico e Biótico);
- 1 (um) Coordenador Técnico responsável pelo Quadro Socioeconômico e Jurídico-institucional, com experiência em trabalhos de participação comunitária.

4.5.1 – O profissional indicado para fazer parte da equipe técnica poderá ocupar mais de uma função dentro da estrutura de trabalho.

4.6 – Tanto a empresa como os profissionais que irão compor a equipe técnica de revisão do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema deverão estar registrados e em dia com os seus respectivos conselhos de classe.

4.7 – O profissional indicado para compor a equipe técnica deverá comprovar o seu vínculo com a empresa contratada, através de:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho assinada pela empresa contratada; ou
- b) Contrato Social da empresa contratada, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sócio; ou
- c) Cópia do Contrato de Prestação de Serviços, devidamente registrado no cartório de registro de títulos e documentos; ou
- d) Declaração de contratação futura assinada pela empresa licitante e pelos profissionais indicados pela mesma, se comprometendo a prestar os serviços objeto desta licitação.

4.8 – Em caso de justo impedimento, os profissionais indicados pela contratada poderão ser substituídos com a comprovação das mesmas características e experiências, após autorização da contratante.

4.9 – Na classificação das licitantes serão consideradas as notas de **Técnica** e **Preço**, sendo **70% (setenta por cento)** de peso para **Técnica** e **30% (trinta por cento)** de peso para **Preço**, cujas equações para contagem estarão descritas no Termo de Referência.

4.10 – Para revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Jacarenema deverá ser consultado o atual Plano desta Unidade de Conservação (Environlink, 2010), de informações disponíveis em: **<<https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/meio-ambiente-planos-de-manejo>>**.

4.11 – O prazo para revisão do Plano de Manejo será de 8 (oito) meses corridos, incluindo a elaboração e apresentação do **Plano de Ações Prioritárias** e a **Versão Final do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema**.

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

4.12 – A empresa para assinatura do contrato deverá apresentar a documentação que ateste a sua **Regularidade Fiscal**, referentes: Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa; Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa; regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão expedida no presente exercício (2024) pela Corregedoria Geral de Justiça ou órgão correspondente no Estado, Distrito Federal ou Território Federal onde for sediada a empresa, na qual constem quantos e quais são os Cartórios Distribuidores de Falência e Concordata.

4.13 – Os serviços deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e de materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, atendendo as boas práticas de responsabilidade ambiental adotadas pela contratante.

As contratações públicas devem se pautar nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Portanto, os produtos e serviços deverão sempre observar e explicitar os **critérios de sustentabilidade e de boas práticas de caráter socioambientais** adotados.

4.14 – O escopo e os conteúdos a serem abordados nesse trabalho serão descritos no Termo de Referência para a contratação do serviço técnico de revisão e atualização do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema.

4.15 – Será exigida garantia para execução do contrato na forma do artigo 98 da Lei nº 14.133/2021, de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.

4.16 – Os preços serão fixos nos primeiros 12 (doze) meses, podendo ser reajustados após decorridos 12 (doze) meses de contrato, contados a partir da apresentação da proposta comercial.

4.17 – O **IPCA** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) será o índice que balizará o reajustamento de preços, tendo como parâmetro a data da apresentação da proposta acumulada no período que compreende um ano.

4.18 – Caso o **IPCA** venha a ser extinto, a Administração pactuará junto à empresa um novo índice para realização do reajustamento de preços.

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

4.19 – Todos os produtos dos trabalhos e seus suportes, inclusive banco de dados dos resultados primários, *shapes* dos mapas, informações e métodos desenvolvidos no contexto dos trabalhos, serão de uso público, respeitados os direitos autorais dos profissionais, devendo ser entregues a SEMMA juntamente com a versão final do Plano de Manejo revisado.

5. Levantamento de Mercado

O Parque Natural Municipal de Jacarenema possui um Plano de Manejo concluído no ano de 2010, elaborado pela JRUANO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. – ENVIRONLINK, CNPJ 04.837.129/0001-00, empresa com sede em Vitória, Espírito Santo.

No presente caso, a revisão do Plano de Manejo visa atualizar e realizar alguns ajustes no zoneamento, na zona de amortecimento, nos programas e subprogramas, além da elaboração do Plano de Ações Prioritárias, visando maior efetividade no planejamento e execução de ações para implantação do Parque de Jacarenema.

As considerações supramencionadas devem ser levadas em consideração para a contratação do serviço de revisão do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema, visto que o mesmo já dispõe de um Plano de Manejo, de forma que os trabalhos devem ser rigorosamente elaborados em observação às informações técnicas contidas no Plano atual, com a devida complementação dos diagnósticos do meio abiótico, biótico e antrópico, devendo conter dados estatísticos mais recentes do IBGE, do Governo do Estado do Espírito Santo (Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN) e da própria Prefeitura Municipal de Vila Velha (Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA), principalmente quanto a população residente no entorno do Parque, economia, cultura, saneamento, turismo, atividades licenciadas na Zona de Amortecimento do Parque, incluindo as Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs) construídas na Zona de Amortecimento do Parque.

No mercado existem muitas empresas que prestam serviços de elaboração e revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação, compreendendo áreas rurais e urbanas com dimensões distintas, sendo os serviços ofertados com preços variáveis. Na presente licitação exige-se que a empresa licitante tenha experiência na elaboração e/ou revisão de Plano de Manejo de Unidade(s) de Conservação, sendo esta uma condição primordial para contratar o serviço objeto desta licitação. Portanto, a licitação pública a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Vila Velha deverá ser pautada na contratação de serviço que considere Técnica (70%) e Preço (30%), ou seja, que considere a melhor Técnica e o menor Preço, na modalidade Concorrência.

Com objetivo de se ter mais precisamente o valor estimado para a contratação do serviço, serão solicitados pela SEMMA a elaboração de, pelo menos, 4 (quatro) orçamentos, cujo

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

valor médio apurado será indicado no **Item 8. Estimativa do Valor da Contratação**, que corresponde ao valor máximo da contratação.

Documentos de referência para revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação:

- Instrução Normativa ICMBio Nº 7, de 21 de dezembro de 2017. Estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação da natureza federais.
- Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000: Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
- Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012: Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (Código Florestal vigente).
- ICMBio. Roteiro Metodológico para elaboração e revisão de plano de manejo das unidades de conservação federais. 2017.
- Lei Municipal Nº 4.999, de 15 de outubro de 2010 - Institui o Código Municipal do Meio Ambiente, dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente para o Município de Vila Velha.
- Lei Complementar Nº 065, de 09 de novembro de 2018 - Institui a Revisão Decenal da Lei Municipal nº 4575/2007, que trata do Plano Diretor Municipal no âmbito do Município de Vila Velha e dá outras providências (e suas alterações).

As propostas comerciais deverão ser examinadas, julgadas e classificadas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital da licitação e no Termo de Referência. Na composição da **Nota de Técnica** serão consideradas as experiências da licitante e dos seus componentes na elaboração e revisão de plano(s) de manejo de Unidade(s) de Conservação.

6. Descrição da Solução como um todo

O serviço a ser contratado refere-se a revisão e atualização do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema, abrangendo sua área total, de aproximadamente 346,27 hectares, além de sua Zona de Amortecimento, cujos limites deverão ser objeto de revisão.

A **Primeira Fase** será de **revisão do Plano de Manejo**, incluindo a revisão dos diagnósticos do meio abiótico, biótico, antrópico, zoneamento, zona de amortecimento, programa e subprogramas de manejo da Unidade de Conservação. É nesta fase que

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

deverá ser realizado o **Diagnóstico Atual do Parque de Jacarenema**, com a indicação de suas vulnerabilidades e potencialidades.

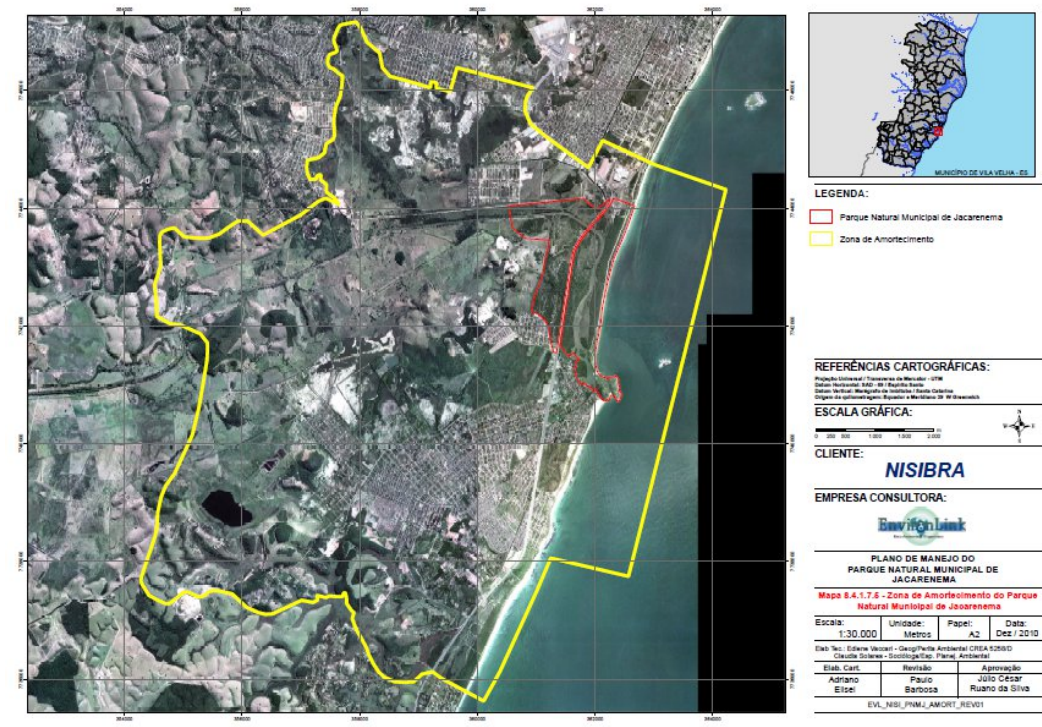
A **Segunda Fase** será de elaboração do **Plano de Ações Prioritárias do Parque de Jacarenema**, indicando as ações de curto e médio prazo a serem executadas visando a efetiva implantação desta Unidade de Conservação.

A área de abrangência para contratação do serviço inclui a área do Parque de Jacarenema e de sua Zona de Amortecimento, indicadas na **Figura 3**.

A área do Parque é de aproximadamente **346,27 hectares** e a área da Zona de Amortecimento é de aproximadamente **6.941,60 hectares**.

Há necessidade de revisão da Zona de Amortecimento do Parque de Jacarenema, havendo sobreposição dos limites desta Zona com os limites dos Municípios de Cariacica e Viana, além de ser considerada muito extensa.

Figura 3: Área do Parque de Jacarenema (vermelho) e de sua Zona de Amortecimento (amarelo).



Fonte: Environlink, 2010.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas.

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

A quantidade a ser contratada está resumidamente descrita no **Quadro 1**, do **Item 2. Descrição da Necessidade de Aquisição**.

O escopo dos serviços técnicos estarão detalhados no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Com base nos orçamentos recebidos, o Valor Total Médio estimado para revisão do Plano de Manejo e elaboração do Plano de Ações Prioritárias para o Parque de Jacarenema será de **R\$ xxxx.xxx, xx (xxxx, xxxx xxxx)**, que corresponde ao valor médio apurado a partir de 4 (quatro) ou mais orçamentos recebidos pela SEMMA.

É notório que o custo estimado para revisão de Plano de Manejo de Unidade de Conservação varia de estado para estado e também varia entre municípios do mesmo estado, além do tipo de categoria de Unidade de Conservação, se de Proteção Integral ou Uso Sustentável, tamanho da área da Unidade de Conservação, relevo e acesso a área objeto, existência de estudos pretéritos, dentre outros fatores que influenciará os custos para revisão do Plano de Manejo.

A Prefeitura Municipal de Vila Velha não dispõe de Banco de Preços para consulta em relação ao objeto da contratação.

No Portal Nacional de Contratações Públicas do Governo Federal, ainda que tivéssemos a identificação de contratos de serviços para revisão de Plano de Manejo de Unidade de conservação, os preços dos serviços certamente seriam altamente discrepantes entre si, em razão das diferenças entre as tipologias e características das Unidades de Conservação. Desta forma, a melhor forma de se estimar os custos para a revisão do Plano de Manejo será por meio de obtenção de orçamentos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A revisão do Plano de Manejo é um estudo técnico sequencial, que abrange desde o diagnóstico da situação atual da Unidade de Conservação até a redefinição de seus limites, de sua zona de amortecimento, de suas zonas estabelecidas sob diferentes graus de proteção, dos programas e subprogramas de gestão, de um planejamento integrado, realizado com base nas vulnerabilidades e potencialidades da Unidade de Conservação. Portanto, trata-se de um estudo técnico de replanejamento territorial e de revisão dos estudos técnicos que fundamentam a existência da Unidade de Conservação, não sendo adequado e justificado o parcelamento dos trabalhos, com fragmentação ou não da solução, seja esta relacionada ao estabelecimento de medidas que visam a correção dos

problemas referentes a sua efetiva proteção e implantação, seja esta relacionada ao fomento de usos relativos as suas potencialidades.

Conclui-se que para a contratação do serviço de revisão e atualização do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema não será possível o parcelamento ou não da solução, considerando as finalidades e as medidas para a efetiva implantação da Unidade de Conservação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

11. Resultados Pretendidos

O contrato de serviço para revisão e atualização do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema tem por propósito revisar o planejamento territorial, os estudos ambientais e as ações voltadas para a efetiva implantação da Unidade de Conservação. Deste modo, com a revisão do Plano de Manejo e elaboração do Plano de Ações Prioritárias do Parque de Jacarenema, esperamos alcançar os seguintes resultados:

- Plano de Manejo revisado e atualizado;
- Zonas estabelecidas no Plano reavaliadas e ajustadas quanto aos seus limites;
- Ações de curto e médio prazo replanejadas tendo por objetivos: a proteção integral da Unidade; criar condições favoráveis para o desenvolvimento de programas direcionados à visitação pública, recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, educação ambiental, pesquisa científica, esporte e lazer;
- Áreas a serem recuperadas redimensionadas;
- Revisão das medidas protetivas que visam manter a biodiversidade por meio de conservação dos recursos genéticos *in situ*;
- Contribuir a longo prazo com a manutenção das populações da fauna ecologicamente viáveis;
- Revisão das medidas que assegurem a conservação dos recursos abióticos, principalmente dos recursos hídricos, geológicos e do solo;
- Criar condições favoráveis à reprodução da fauna e da flora;
- Assegurar que as áreas protegidas do Parque de Jacarenema possam contribuir com a qualidade de vida da população, por exercerem relevantes serviços ambientais ao público, como o fornecimento de matéria prima, pelo sequestro de carbono, proteção contra desastres naturais, amenização e controle da temperatura nas áreas urbanas, disponibilização de espaços naturais para o esporte, lazer, contemplação da natureza e para a prática exercícios físicos ao ar livre, dentre outros benefícios que favorecem o bem-estar da população;

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

- Estabelecer o Plano de Ações Prioritárias, contendo as ações de curto e médio prazo a serem executadas pela Administração, visando a efetiva proteção e implantação da Unidade de Conservação.

12. Providências Prévias ao Contrato

A SEMMA deverá disponibilizar os dados sobre a Unidade de Conservação existentes na Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Caberá a SEMMA agendar as visitas técnicas ao local de realização dos serviços para as empresas interessadas em participar da licitação conhecer previamente a área objeto da licitação, se assim desejarem.

13. Impactos Ambientais

Os trabalhos de revisão do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema não gerará impactos ambientais, mesmo com a elaboração de estudos complementares que venham ser realizados em campo para atualizar os diagnósticos do meio abiótico, biótico e antrópico.

14. Mapeamento de riscos

O mapeamento de riscos permite identificar, avaliar e gerenciar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e execução dos serviços. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência do evento, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e mitigadoras.

O resumo dos riscos e de sua análise com relação a contratação e execução dos serviços estão descritas nas **Tabelas 1 e 2**.

Tabela 1: Riscos relacionados ao processo de contratação e execução:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
1 – Licitação deserta ou fracassada	baixa	médio
2 – Pedidos excessivos de esclarecimentos sobre o Edital	baixa	baixo
3 – Pedidos excessivos de esclarecimentos sobre o TR	baixa	baixo
4 – Incapacidade da empresa em executar o contrato	baixa	alto
5 – Empresa arrematadora se recusa a assinar o contrato.	baixa	alto
6 – Falência da empresa vencedora e/ou contratada	baixa	alto
7 – Afastamento de empregado em decorrência de acidente	baixa	baixo
8 – Insegurança para a realização de trabalhos de campo complementares	baixa	médio

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

Tabela 2: Análise dos riscos relacionados ao processo de contratação e execução

PROBABILIDADE	RISCOS
Risco 1	Licitação deserta ou fracassada
Probabilidade	baixa
Impacto	médio
Dano	Licitação não realizada. Terá que republicar o Edital e abrir novo prazo
Ação preventiva	Encaminhar o TR durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicar o Edital de licitação, alterando as exigências que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
Risco 2	Pedidos excessivos de esclarecimentos sobre o Edital
Probabilidade	baixa
Impacto	baixo
Dano	Legitimidade da licitação questionada
Ação preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências para a contratação dos serviços.
Ação de Contingência	Republicar o Edital, com correção dos itens alvos de impugnação, se for o caso.
Risco 3	Pedidos excessivos de esclarecimentos sobre o TR
Probabilidade	baixa
Impacto	baixo
Dano	Legitimidade da licitação questionada
Ação preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências para a contratação dos serviços.
Ação de Contingência	Republicar o Edital, com correção dos itens alvos de impugnação, se for o caso.
Risco 4	Incapacidade da empresa em executar o contrato
Probabilidade	baixa
Impacto	alto
Dano	Atraso nos serviços.
Ação preventiva	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer requisitos de qualidade proporcional à importância dos serviços a serem prestados. - Colocar regra no Edital estabelecendo que em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada. - Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ou superior ao contratado. - Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Ação de Contingência	Exercer a gestão e fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 5	Empresa arrematadora se recusa a assinar o contrato.
Probabilidade	baixa
Impacto	alto
Dano	Não poder concluir a licitação tendo que republicar o Edital e abrir novo prazo.

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

Ação preventiva	Definir punição no Edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Adjudicar novo prestador dos serviços ou promover nova contratação.
Risco 6	Falência da empresa vencedora e/ou contratada
Probabilidade	baixa
Impacto	alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação preventiva	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira da empresa. - Exigir o nível máximo de Garantia Contratual, conforme artigo 98 da Lei nº 14.133/2021.
Ação de Contingência	
Risco 7	Afastamento de empregado em decorrência de acidente
Probabilidade	baixa
Impacto	baixo
Dano	Atraso nos serviços
Ação preventiva	- Fornecer e obrigar o empregado a utilizar os EPIs; - Observar e cumprir as condicionantes da Autorização Municipal Ambiental (AMA).
Ação de Contingência	Substituir o empregado afastado por outro que exerça as mesmas funções, com a mesma capacidade.
Risco 8	8 – Insegurança para a realização de trabalhos de campo complementares
Probabilidade	baixa
Impacto	médio
Dano	Atraso nos serviços de revisão e coletas de dados de campo.
Ação preventiva	- Solicitar apoio da Guarda Municipal para realizar os trabalhos de campo.
Ação de Contingência	- Programar os trabalhos de campo previamente, solicitando o apoio da Guarda Municipal, conforme dias e horários para a sua realização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável e necessária, conforme instruções contidas no presente estudo preliminar. Trata-se de contratação de serviço comum especial, de natureza predominantemente intelectual, que visa revisar e atualizar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Jacarenema.

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Conservação
Ambiental

De acordo com o artigo 28 da Lei nº 9.985/2000 – Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, quaisquer atividades ou utilização das Unidades de Conservação devem estar em concordância com o seu Plano de Manejo e seus regulamentos de uso.

Desta forma, urge atualizar e realizar os ajustes necessários do Plano de Manejo do Parque de Jacarenema, visto que existem obras e ações em execução, havendo a necessidade inadiável de se realizar adequações e ajustes pontuais no zoneamento desta Unidade de Conservação, cujas alterações propostas já foram avaliadas e chanceladas pelo Conselho do Parque Natural Municipal de Jacarenema e do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMAM).

O trabalho de revisão e atualização do Plano de Manejo inclui na primeira fase a avaliação e revisão dos diagnósticos do meio abiótico, biótico, antrópico, do zoneamento, da zona de amortecimento, dos programas e subprogramas de manejo e gestão da Unidade de Conservação.

Em uma segunda fase inclui a elaboração do Plano de Ações Prioritárias, que tem por objetivo indicar medidas e ações voltadas para a implantação do Parque de Jacarenema, com ênfase para a proteção da biota, uso público, ecoturismo e a educação ambiental. Essas ações, em conjunto ou separadamente, contribuem para a manutenção da biodiversidade *in situ*, dos recursos genéticos, das populações da fauna ecologicamente viáveis, contribuindo com a conservação dos recursos bióticos, abióticos, principalmente dos recursos hídricos, geológicos e do solo, propiciando a conservação de espaços naturais protegidos para o esporte, lazer, contemplação da natureza e para a prática exercícios físicos ao ar livre, de benefícios que favorecem o bem-estar e qualidade de vida da população. Em resumo, são estes os objetivos e resultados esperados com a revisão e atualização do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Jacarenema.

Vila Velha – ES, 17 de janeiro de 2025.

16. Responsáveis

Maurício Milanezi Fernandes
Matrícula 10002803
Coordenador de Unidades de Conservação
SEMMA/GERN

Luiz Alberto Cheles Ricart
Matrícula 818172
Coordenador de Monitoramento Ambiental
SEMMA/GERN